

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 238293

Título da tarefa: 1398 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 02/2026

Cliente: LBC - M'BOI MIRIM

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:56

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de fevereiro/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 1.682.094,72, passivo total de R\$ 1.611.118,56 e superávit do período de R\$ 60.119,45 na DRE. Entretanto, foram observadas inconsistências materiais de classificação e de evidência entre o balancete e a DRE, especialmente na conciliação do resultado financeiro, em rubricas de pessoal/encargos e na apresentação de transferências entre filiais. Há também diferença relevante entre o lucro evidenciado pela DRE e a variação do patrimônio líquido implícita no balancete, sem detalhamento suficiente para validação completa. Diante disso, a conclusão técnica inicial é de parecer humano, com apontamentos que exigem revisão contábil antes de aprovação final.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O arquivo analisado permite leitura contábil básica, mas não sustenta aprovação final sem revisão devido a divergências materiais entre balancete e DRE e à necessidade de conciliação de algumas rubricas sensíveis. A recomendação é encaminhar para parecer humano e revisão do fechamento antes de concluir a QA.

Documentos identificados

1. balancete_fev2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/02/2026 a 28/02/2026 com razão resumida e saldos por conta.

2. dre_fev2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 28/02/2026.

Itens identificados

1. Divergência entre a DRE e o balancete nas despesas financeiras

Severidade: S2

Impacto: Afeta a leitura do resultado do período e pode gerar retrabalho na conciliação do fechamento mensal, pois a DRE evidencia despesa financeira de R\$ 256,97, enquanto o balancete detalha saldo de R\$ 425,47 em despesas financeiras.

Evidência: Na DRE consta 'DESPESAS FINANCEIRAS' com (R\$ 256,86) para encargos da conta

corrente e (R\$ 0,11) de IOF, totalizando (R\$ 256,97). No balancete, a conta 98761/30901 registra 'DESPESAS FINANCEIRAS' com saldo atual de R\$ 425,47D, incluindo 'ENCARGOS DA CONTA CORRENTE' de R\$ 425,36D e 'IOF' de R\$ 0,11D. Há divergência material entre os demonstrativos. Recomendacao: Reconciliar a composição das despesas financeiras entre balancete e DRE, validando se há lançamentos reclassificados, estornos ou exclusões na DRE que não estão evidentes no balancete.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. Princípio da competência e da fidedignidade da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.